



**PORTARIA Nº 063, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

*Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Senhora **NAYLANA ATAIDE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **Coordenadora Escolar**, da **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, o pagamento de 05 (duas) diárias, no valor de **R\$ 1.000,00** (Um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para participar de assuntos referente ao **I Fórum Comunitário do Selo Unicef**, no período de 13 de junho de 2022 a 17 de junho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 08 de junho de 2022.

JOSE RIBAMAR SOUSA Assinado de forma digital  
DA SILVA:70066329272 por JOSE RIBAMAR SOUSA  
DA SILVA:70066329272

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Chaves

**GABINETE DO PREFEITO**

Registrado (a) as folhas 109 do livro  
Nº 01 publicado (a) na forma do art. 78 da Lei Orgânica Municipal.  
Chaves - PA 08/06/2022  
Construção Paes  
Servidor Responsável

04.888.111/0001-37  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Bairro: Centro - CEP: 68.980-000  
Chaves - PA